

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" (PROPOSTA COMERCIAL). DAS LICITANTES CLASSIFICADAS NA PROPOSTA TÉCNICA, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017 – DESO, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS DE 2017 E 2018 A ENCERRAR-SE-Á EM 31/12/2017 E 31/12/2018. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM ESTRITA OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIAS EMANADAS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, TAIS COMO: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM, CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC , CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E OUTROS, INCLUINDO TESTES NOS REGISTROS CONTÁBEIS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA JULGADOS INDISPENSÁVEIS À FUNDAMENTAÇÃO DA OPINIÃO FINAL QUANTO A ADEQUAÇÃO ÀS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL

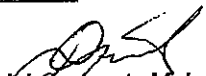
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2017 às 11 (onze) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Técnico de Edificações *Roberto Santos Barros Junior* e pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha*, Membros e como Secretário, *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade a **ABERTURA DO ENVELOPE "B" (PROPOSTA COMERCIAL), DAS LICITANTES CLASSIFICADAS NA PROPOSTA TÉCNICA**, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Termo de Referência. Transcorrido o prazo recursal sem que houvesse nenhum impedimento, informamos que as licitantes **AUDILINK & CIA AUDITORES, AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S – EPP, MACIEL AUDITORES S/S e RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES S/S** mesmo sendo comunicadas através de e-mail e publicação no site desta DESO da realização desta sessão, não se fizeram representar. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou dos presentes que verificassem a integridade do **ENVELOPE "B" (PROPOSTA COMERCIAL)** das licitantes **AUDILINK & CIA AUDITORES, AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S – EPP, MACIEL AUDITORES S/S e RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES S/S** e certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, procedeu-se a abertura dos mesmos. A licitante **AUDILINK & CIA AUDITORES** apresentou proposta comercial no valor de **R\$ 88.176,00 (oitenta e oito mil cento e setenta e seis reais)**. A licitante **AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S – EPP** apresentou proposta comercial no valor de **R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais)**. A licitante **MACIEL AUDITORES S/S** apresentou proposta comercial no valor de **R\$ 93.550,00 (noventa e três mil quinhentos e cinquenta reais)**. A licitante **RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES S/S** apresentou proposta comercial no valor de **R\$ 93.400,00 (noventa e três mil e quatrocentos reais)**. Ato contínuo, o Senhor Presidente deu vista das propostas comerciais a todos os presentes as quais, após vistas, foram rubricadas pelos mesmos. Em seguida o Senhor Presidente deu início à análise das propostas comerciais, informando após essa análise o resultado que se segue: Aplicando-se as fórmulas dos itens 9.3 a 9.6 o resultado final ficou como a planilha a seguir:

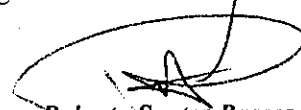
CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" (PROPOSTA COMERCIAL), DAS LICITANTES CLASSIFICADAS NA PROPOSTA TÉCNICA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 012/2017 ALTERADA – DESO

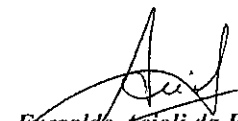
	Pontuação Técnica	Valor da Proposta	Média homem/hora	Total de Horas	Pontuação de Preço	Nota Final
AUDILINK	100	R\$ 88.176,00	R\$ 40,08	2200	95,44	98,63
AUDIMEC	100	R\$ 86.900,00	R\$ 34,76	2500	96,40	98,92
MACIEL	100	R\$ 93.550,00	R\$ 38,98	2400	91,41	97,42
RAAC	85	R\$ 93.400,00	R\$ 38,44	2430	91,50	86,95

A licitante **AUDILINK & CIA AUDITORES** obteve nota de preço 95,44 (noventa e cinco pontos e quarenta e quatro centésimos) ficando com PONTUAÇÃO FINAL de 98,63 (noventa e oito pontos e sessenta e três centésimos). A licitante **AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S – EPP** obteve nota de preço 96,40 (noventa e seis pontos e quarenta centésimos) ficando com PONTUAÇÃO FINAL de 98,92 (noventa e oito pontos e noventa e dois centésimos). A licitante **MACIEL AUDITORES S/S** obteve nota de preço 91,41 (noventa e um pontos e quarenta e um centésimos) ficando com PONTUAÇÃO FINAL de 97,42 (noventa e sete pontos e quarenta e dois centésimos) e a licitante **RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES S/S** obteve nota de preço 91,50 (noventa e um pontos e cinquenta centésimos) ficando com PONTUAÇÃO FINAL de 86,95 (oitenta e seis pontos e noventa e cinco centésimos) pontos. As empresas **AUDILINK & CIA AUDITORES, AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S – EPP, MACIEL AUDITORES S/S e RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES S/S** foram declaradas classificadas sendo a empresa **AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S – EPP** declarada a licitante melhor classificada. Ato contínuo o Senhor Presidente suspendeu a sessão para informar aos licitantes o resultado dessa análise quando então ficará aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso ao resultado dessa análise. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão. Aracaju, 25 de agosto de 2017.

COMISSÃO:


Daniel Carlos A. Melo Santos
 Presidente


Roberto Santos Barros Junior
 Membro


Everaldo Acioli da Rocha
 Membro